



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 157/2019

Data: 22 de abril de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os valores arrecadados pela Municipalidade, oriundos de atendimentos realizados pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, desde 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Seja elaborado relatório detalhando os valores arrecadados pela Municipalidade, oriundos de atendimento realizados aos produtores rurais de Marechal Cândido Rondon, gerados pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, em período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018, podendo os valores serem apresentados mês a mês, desde que individualizados por pasta administrativa.

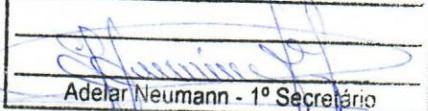
Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2019.


ADELAR NEUMANN
Vereador

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON |
| Discutido e votado em <u>22/04/19</u> |
| Obtendo o seguinte resultado: |
| APROVADO POR UNANIMIDADE |
|  Adelar Neumann - 1º Secretário |